

## DECRETO N° 305

**"Adjudica e Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Ananás através do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, através do Fundo Municipal de Saúde, realizou no dia 05 de fevereiro de 2023 a aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo para o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO** ainda, que realizada as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados no site [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br) , no dia 24 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de Ananás, concernente ao Edital 001/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ananás, concernente ao Edital nº 001/2022, publicado na data de 29/12/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais pra preenchimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Ananás.

**Art. 2°** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 29 de março de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal